



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESPAÇO PÚBLICO – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – REF. A

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Nuno Elías Morgado Mota Ferreira Gomes, Chefe da Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais, Presidente do Júri, Álvaro José Oliveira Gonçalves Lopes, Técnico Superior, primeiro vogal suplente que substitui o primeiro vogal efetivo e Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, segundo vogal efetivo, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA PROVISÓRIA

1. Ana Maria Coelho Amaro
2. Ândrea Carina Gameiro Pinto
3. António Manuel Justo Domingues
4. Carlos Jorge Dias Azenha
5. Catarina Almeida da Cunha
6. Diogo Alexandre Rodrigues Cardoso
7. Filipe Jorge Santos Ferreira
8. Flávio Antunes Carvalho
9. Gabriel Alves Cardoso
10. Gonçalo Nuno Moreira Ferreira
11. João Augusto Teixeira de Frias Rodrigues
12. Lílíana Margarida Branco Atalaia
13. Lúcia Teresa da Silva Martins
14. Luís Carlos dos Santos Silva
15. Luísa Maria Pinto Maço
16. Miguel Trigueiros de Martel Lima
17. Paulo Agostinho Pinto da Silva Matos



MUNICÍPIO DE POMBAL

18. Rosa Cristina de Matos Pedroso
19. Sónia Rodrigues Gameiro
20. Tânia dos Santos Dimas
21. Tiago Micael Carreira Pereira

Nota – * O júri deliberou admitir a presente candidatura não obstante as observações ínsitas no formulário de candidatura.

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. Aldina Maria Ferreira Carraco – a)
2. Ana Isabel Antunes Borges de Oliveira Cardoso – b)
3. Bruno Jesus Simões – b)
4. Diogo Vasco Estevão Martins – c)
5. Fátima Liliana Gomes Vaz – d)
6. Filipe Marques Fernandes – a); e)
7. Henrique José Ferreira Cordeiro – f)
8. João Carlos Chaves – b)
9. Maria Júlia Sobral da Fonseca – b); g)
10. Marisa Rodrigues Silva – b); g)

Motivos de Exclusão

- a) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0317;
- b) Por não ter apresentado fotocópia da inscrição na respetiva Ordem Profissional, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0317;
- c) Por ter apresentado formulário de candidatura errado, motivo pelo qual não declarou reunir os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido nos pontos 9 e 9.1, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0317, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- d) Por não ter declarado no formulário de candidatura ao procedimento concursal reunir os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo



MUNICÍPIO DE POMBAL

- à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido nos pontos 9 e 9.1, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0317, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- e) Por não ter datado nem assinado o curriculum vitae, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0317;
- f) Por não possuir o grau de licenciatura, cfr. exigido no ponto 10.1, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0317;
- g) Por não possuir a licenciatura adequada, cfr. exigido no ponto 10.1, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0317.

Em conformidade com os artigos 10.º, 22.º e 23.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e com o artigo 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de envio de ofício registado, e afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2020/>), para aí poder ser consultada, para que, os mesmos se pronunciem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste município.

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 9:00h e 17:30m de segunda a sexta-feira, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito no Largo do Cardal em Pombal, junto ao Edifício dos Paços do Concelho, desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

O júri deliberou, assim que reunidas as condições para o efeito, convocar os candidatos definitivamente admitidos para a realização do primeiro método de seleção, Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT), cfr. art.º 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2020/>), para aí poder ser consultada.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,


(Nuno Elias Morgado Mota Ferreira
Gomes)


(Álvaro José Oliveira Gonçalves Lopes)


(Abel Fernando Meneses Moutinho)